



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1116/2020

**DECRETA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA
NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, NAS ZONAS
URBANA E RURAL, ATINGIDAS PELA ESTIAGEM
E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, em especial, pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

CONSIDERANDO que o Município de Brejo do Cruz vem sendo castigado pela longa estiagem, causando danos à subsistência e a saúde, o que prejudica de forma considerável esta municipalidade;

CONSIDERANDO que houve prejuízo lastimável para toda a população, tanto na zona urbana como na zona rural;

CONSIDERANDO que o Estado da Paraíba, através do Decreto n° 39.531, de 30 de setembro de 2019, publicado no DOE em 01 de outubro de 2019, decretou anormalidade caracterizada pela Situação de Emergência em 177 municípios, estando o Município de Brejo do Cruz abarcado.

Art. 1° - Fica Decretada Situação de Calamidade Pública nas Zonas Urbana e Rural deste Município, em razão dos desastres causado pela escassez das chuvas trazem prejuízos irreparáveis para a vida humana e animal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2° - O Poder Público Municipal ampliará ações na busca de soluções para o combate aos problemas gerados pela estiagem no referido município, além de desenvolver parceria junto aos Governos Estadual e/ou Federal, para suprir o estado de calamidade pública que atinge a edilidade.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 30 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Brejo do Cruz/PB, 05 de fevereiro de 2020.

Francisco Dutra Sobrinho
Prefeito Municipal